



ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

28/04/2023

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, realizou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação em uma das salas do Departamento Municipal de Educação. Participaram da reunião os seguintes membros desse Conselho: representante do Poder Executivo, Eloísa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro; representantes do Departamento Municipal de Educação, Julieno Lopes Vergara e Claudioneia Aparecida Fontana; Representante das Escolas e Classes de Ensino Especializado em crianças com Deficiência, Marli Antônia Pires Martelli; Representante do Departamento Municipal de Assistência Social, Guilherme Poveda da Silva; Representante dos Professores Especialistas de Educação da Rede Municipal de Ensino, Tatiane Silva Pimenta; Representante do Conselho Tutelar, Sílvia Helena Lacrimante; Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino, Márcia Sturaro Silva; Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Carlos Rafael Moreira Duarte; Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino, Dayane Núbia Fidelis Ferreira. A reunião foi aberta pelo Sra. Claudioneia Aparecida Fontana, que verificou a presença dos membros e apresentou a pauta do dia: **a) Comitê de Segurança Escolar; b) Informações sobre medidas de segurança nas escolas municipais; c) Dia D – Cultura da paz nas escolas da rede municipal (20/04/2023) – Projeto de Lei do Legislativo nº 21/2023; d) Ações Escolares e familiares para prevenção / segurança.** Em seguida passou a palavra para a Diretora do Departamento Municipal de Educação, Sra. Eloísa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro que agradeceu a presença de todos e explanou sobre as questões de segurança nas escolas municipais de São João da Boa Vista, conforme a seguir. **a) Comitê de Segurança Escolar:** Atendendo aos Planos Emergenciais de combate à violência escolar, o Departamento Municipal de Educação instituiu por meio da INFORMAÇÃO TÉCNICA nº 181/2023, a que cada Unidade Escolar organize um COMITÊ LOCAL para fazer o enfrentamento amplo da questão da violência de acordo com a realidade local, com a participação de: Núcleo Gestor, membros do Conselho Escolar, membros da Unidade Executora (APM), Pais e Alunos Gremistas, detectando pontos de fragilidade na segurança e possíveis ações a serem adotadas para o enfrentamento das questões dessa natureza junto à comunidade local. **b) Informações sobre medidas de segurança nas escolas municipais:** Vigias no período diurno visando o controle de acesso às EMEBs; manter portões fechados e entrada de pessoas somente com a permissão da direção da Escola; botão do pânico; além das medidas pontuais, conforme organização de cada escola, como instalação de cerca elétrica, câmeras com gravadores de imagens, dentre outras. **c) Dia D – Cultura da paz nas escolas da rede municipal (20/04/2023) – Projeto de Lei do Legislativo nº 21/2023:** no dia 20/04/2023 foram realizadas diversas ações nas Escolas e Creches municipais com a intenção de divulgar a cultura da paz, do acolhimento e do amor entre a comunidade escolar de forma geral. **d) Ações Escolares e familiares para prevenção / segurança:** AÇÕES ESCOLARES: a Escola está promovendo o diálogo, a ética, a mediação de conflitos, a justiça restaurativa, a escuta dos alunos em rodas de conversa, o combate ao *bullying*, dentre outras ações. Outra ação é a tentativa de detectar crianças com necessidade de atendimento psicológico e fazer o encaminhamento para os departamentos municipais. AÇÕES DA FAMÍLIA: Acompanhar a vida do(a) filho(a) em casa, na rua e na escola, verificar a bolsa, a realização de tarefas e do material do dia para levar à escola, o uso do uniforme; o uso do celular e os grupos e a comunicação via rede social (*WhatsApp, Facebook* e outros), colocar regras e limites, mas importantíssimo o acompanhamento das companhias e da formação que vem recebendo de modo geral. Não compete à Escola fazer revista em bolsa ou mochila de forma pública (vedado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente), sendo da responsabilidade dos Pais/Responsáveis. Nada mais a



tratar, a presente ata foi lavrada e lida por mim, Claudioneia Aparecida Fontana e assinada pelos membros presentes. São João da Boa Vista, 28 de abril de 2023.

01	Eloísa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro	
02	Claudioneia A. Fontana	
03	Julieno Lopes Vergara	
04	Marli Antônia Pires Martelli	
05	Guilherme Poveda da Silva	
06	Tatiane silva Pimenta	
07	Sílvia Helena Lacrimante	
08	Márcia Sturaro Silva	
09	Carlos Rafael Moreira Duarte	
10	Dayane Núbia Fidelis Ferreira	